

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 25/2020

Emenda 01 ao Projeto de Lei Nº 016/2020

Autor: João Pedro, Fábio Zanetti e Lucas Lopes

Ementa: Inclui o Art. 1º A ao Projeto de Lei nº 016/2020, que acresce o Art. 8º A à Lei Municipal nº 8.595 de 23 de março de 2020.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores João Pedro, Fábio Zanetti e Lucas Lopes, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, a referida Emenda ao PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável a Emenda ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável a Emenda 01 do Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram contrários a Emenda 01, desta forma a Emenda é considerada **desfavorável por 2 votos contrários a 01 favorável**.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian,14 de maio de 2020.

Daniel Weber
Presidente

Erlei Vieira
Vice Presidente

Estevão De Loreno
Secretário